

EDITAL CHAMADA PARA ATENDIMENTO DOCENTES EXCEDENTES DAS ESCOLAS DO PROGRAMA ENSINO INTEGRAL

A Coordenadora Geral -Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Santo André, no uso das suas atribuições, torna pública a chamada para atendimento dos PROFESSORES DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO designados nas escolas do Programa Ensino Integral que em virtude do atendimento a Resolução SEDUC Nº 158/2025 e Resolução SEDUC Nº 163/2025 que se tornaram excedentes para o ano de 2026.

1 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A participação nesta etapa é obrigatória para os docentes:

- I – docentes efetivos e não efetivos (“P”, “N” e “F”) enquadrados na condição de excedentes, no âmbito da unidade de atuação no Programa em que se encontram vinculados, para fins de alocação de vagas remanescentes de outras unidades escolares, observada a classificação do docente e sua formação.
- II – O docente será atendido de acordo com as vagas disponibilizadas no site desta Unidade Regional de Ensino em consonância com o módulo constante na Resolução SEDUC Nº 163/2025.
- III- O docente que, havendo vaga disponível se recusar à vaga ofertada, ocasionará a cessação da designação no Programa Ensino Integral e terá sua sede exercício transferida para uma escola de Tempo Parcial.

2. DA CLASSIFICAÇÃO

- 2.1 A classificação obedecerá a pontuação do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas.
- 2.2 A classificação será divulgada no site desta Unidade Regional de Ensino em data a ser definida pela SEDUC.

3- DA DATA E LOCAL DA ALOCAÇÃO

A sessão de alocação das transferências ocorrerá na Unidade Regional de Ensino Santo André

Endereço: Rua das Figueiras, 1245 – Bairro Jardim – Santo André

Data: 15/12/2025

Horário: 9h

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A participação do candidato implicará a aceitação das normas estabelecidas neste Edital e na legislação que o fundamenta;

5.2. É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, bem como se apresentar com documento de identificação.



Ariane Aparecida Butrico
Coordenadora Geral-Dirigente Regional de Ensino

Santo André, 12 de dezembro de 2025